



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

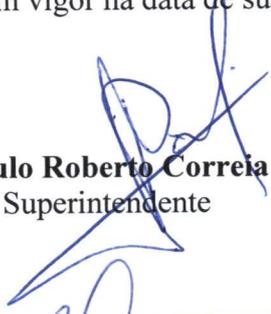
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Gestão e Logística Sustentável, nos termos do anexo, constante às fls. 35/59 do Processo nº CUP 59004/00015/2013-11.

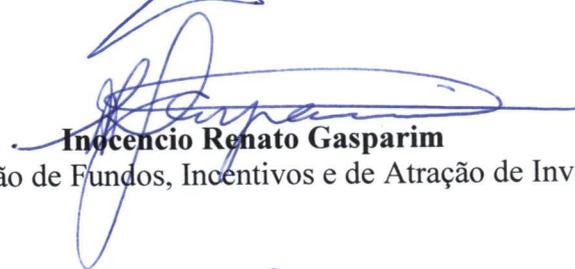
Art. 2º - Determinar a constituição da Comissão Gestora Permanente de Logística Sustentável, a ser composta por três (3) servidores designados em portaria específica, contendo as responsabilidades da referida Comissão;

Art. 3º - Determinar a publicação do Plano no site institucional desta Superintendência, em atendimento aos dispositivos legais;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas